



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.798, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia membro para Grupo Técnico Multidisciplinar para as atividades de gestão ambiental, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 10.600, 19 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeadas para compor o Grupo Técnico Multidisciplinar, nomeado pelo do Decreto nº 3.641, de 10 de maio de 2022, a membro a seguir nominada:

a.) **Rhayane Carvalho Roque** – Engenheira Ambiental – CREA/GO 1021475289 Visto MS 43652, SEDEMA, cargo: Gestora de Atividades Organizacionais - Engenheira Ambiental.

Art. 2º. Os servidores nomeados neste decreto ficam convocados a reunirem-se quando convocados, coordenados pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA, para discutirem sobre questões ambientais e analisarem processos de licenciamento ambiental.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 28 de março de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-